



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 160/2024 – CPIMJAE

Brasília, 29 de outubro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor
Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Consultor-Geral da Consultoria Legislativa do Senado Federal

Assunto: **Pedido de cooperação jurídica internacional - Req nº 147/2024-CPIMJAE**

Senhor Consultor-Geral,

Considerando a aprovação, em 29 de outubro, do Requerimento nº 147/2024-CPIMJAE, que solicita sejam prestadas informações aos órgãos competentes da Espanha, dentro do mecanismo de cooperação internacional em matéria criminal, referentes ao caso de manipulação de resultados envolvendo o jogador Luís Henrique André Rosa da Silva, solicitamos a assistência dessa Consultoria para o preenchimento do formulário de auxílio jurídico em matéria penal, fornecendo as informações requeridas pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça, para que esta Comissão de Inquérito atenda a exigência daquela Pasta e obtenha a cooperação jurídica necessária ao caso.

Atenciosamente,

Senador Jorge Kajuru
Presidente da CPIMJAE

